



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

- Estado de São Paulo -

Av. Giocondo Giovanni Gazotto, 214 - Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000  
- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -

PARTICIPE CURTA A ME  
PARA NOSSA CIDADE BRILHAR!



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA CLARA D'OESTE - SP

ADM: 2017-2020

[pmsantaclara.executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara.executivo@hotmail.com) / [pmsc.rh@gmail.com](mailto:pmsc.rh@gmail.com)

## DECRETO Nº 1518/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O Sr. WAIR JACINTO ZAPELÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE Santa Clara D Oeste, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$77.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 081 - 10.301.0007.2007.0000	ENCARGOS COM O SISTEMA DE SAÚDE.....		27.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 010606	MERENDA ESCOLAR		
Ficha: 143 - 12.306.0008.2013.0000	ENCARGOS COM O SERVIÇOS DE MERENDA ESCOLAR.....		24.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 011001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Ficha: 187 - 13.392.0012.2018.0000	ENCARGOS COM A CULTURA E TURISMO.....		20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 188 - 13.392.0012.2018.0000	ENCARGOS COM A CULTURA E TURISMO.....		6.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 085 - 10.301.0007.2007.0000	ENCARGOS COM O SISTEMA DE SAÚDE.....		-27.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 010606	MERENDA ESCOLAR		
Ficha: 145 - 12.306.0008.2013.0000	ENCARGOS COM O SERVIÇOS DE MERENDA ESCOLAR.....		-24.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 011001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Ficha: 190 - 13.392.0012.2018.0000	ENCARGOS COM A CULTURA E TURISMO.....		-6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 191 - 13.392.0012.2018.0000	ENCARGOS COM A CULTURA E TURISMO.....		-6.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Ficha: 192 - 13.392.0012.2018.0000	ENCARGOS COM A CULTURA E TURISMO.....		-14.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

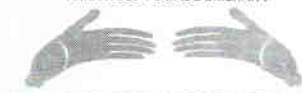


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

- Estado de São Paulo -

Av. Giocondo Giovanni Gazotto, 214 - Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000  
- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -

PARTICIPE CURTA A ME  
PARA NOSSA CIDADE BRILHAR !




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA CLARA D'OESTE - SP


ADM: 2017-2020

[pmsantaclara.executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara.executivo@hotmail.com) / [pmsc.rh@gmail.com](mailto:pmsc.rh@gmail.com)

Santa Clara D Oeste, 31 de março de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**WAIR JACINTO ZAPELÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação nos termos do artigo 78 da Lei Orgância Municipal.

  
**Sérgio Carrilho da Silva**  
**Diretor do Depto de Administração**